

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SOLONÓPOLE/CE CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO	MATRÍCULA	2300
	REGISTRO GERAL	DATA 05/10/2016
RUA DR. QUEIROZ LIMA, 52 – CENTRO FONE/FAX (88) 3518.12.64 / (85) 9997.33.86	RUBRICA	LIVRO 2-J
MARIA ILVA NOGUEIRA PINHEIRO - OFICIALA		FOLHAS 057

IMÓVEL: - “**IMÓVEL URBANO** situado na Rua Adolfo Bastos Vieira, nº 60, Alto Vistoso, nesta Cidade de Solonópole-Ceará. E são compostos por dois pavimentos, sendo a área do terreno com as medidas de 28.70 metros ao lado NORTE, 28.88 metros ao lado SUL, 9.80 metros ao lado LESTE e 6.00 metros ao lado OESTE de área TOTAL do terreno. Tendo uma área de 228.9m² (duzentos e vinte e oito vírgula nove metros quadrados) total do terreno. Sendo 76 m² de área construída e coberta do pavimento inferior e 40,8m² e área de construída e coberta do pavimento superior resultando numa área total de 116,8 m² de área total construída e coberta. Sobrando 152,9 m² livre e descoberta. Somando um perímetro de 73,38 metros. Com coordenadas UTM: 499727,09 e 9366241,636. Com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com um imóvel residencial pertencente ao Sr. Francisco Gilderlanio Ferreira da Silva e sua esposa Sra. Maria Keylianne Pereira Lima, com uma extensão de 28.70 metros; AO SUL: com um imóvel residencial pertencente ao Sr. Francisco Alves Cavalcante, com uma extensão de 28.88 metros; AO LESTE: com um terreno pertencente ao espólio de Francisco Chagas Rabelo, com uma extensão de 9.80 metros; AO OESTE: com a Rua Adolfo Bastos Vieira, com uma extensão de 6.00 metros. O mencionado terreno é composto por dois pavimentos, sendo o pavimento inferior constando: 01 garagem, 02 salas, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 quarto, 01 área de serviço e uma despensa. Pavimento Superior: 01 área, 01 quarto e 01 banheiro. PROPRIETÁRIO: **ANTÔNIO GERSON RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado à Rua Adolfo Bastos Vieira, nº 60, Alto Vistoso, portador do CPF de nº 812.510.173-04 e da C.I (RG) de nº 316918896-SSP-CE.//

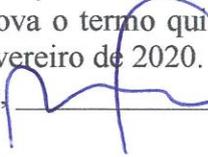
R. 01/2300 – USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - Conforme petição inicial datada de 11 de agosto de 2016 com todos os demais documentos apresentados e arquivados neste Cartório Imobiliário e cumpridas as formalidades e prazos constantes no art. 1071 da Lei 6015/73, bem como provimento nº 03/2016 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, o imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuído ao Sr. **ANTÔNIO GERSON RODRIGUES PINHEIRO**, acima qualificado, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Solonópole, 05 de outubro de 2016. (a) Jane Félix de Andrade – Escrevente Autorizada.//

R.02/2.300 – COMPRA E VENDA – Pelo Contrato por Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública, e Financiamento para aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, de acordo com as normas do SFH (SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO), datada de 20 de Junho de 2017, devidamente assinadas pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício, prenotada em data de 26 de Junho de 2017, sob nº 5255, o proprietário acima qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a **ANA CÉLIA SANTIAGO DE LIMA**, solteira, maior, capaz, servidor público municipal, brasileira, portadora da carteira de identidade (RG) nº 2002019020390 – SSP/CE e do CIC 002.694.053-13, residente e domiciliada a Rua 03, número 12, Conjunto Nossa Senhora das Graças, Solonópole/Ce, sendo R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) valor da avaliação; R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) valor de compra e venda; R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) valor da entrada e R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) de valor de financiamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, tudo conforme se vê no contrato número 000879153-8. Solonópole/Ce, 26 de Junho de 2017. (a) Jane Félix de Andrade – Escrevente Autorizada.//

R. 03/2.300 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo contrato referido no R.2 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel o BANCO BRADESCO S.A, já qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante ANA CÉLIA SANTIAGO DE LIMA, já qualificada, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), a ser pago pela devedora no prazo de 360 meses, sendo encargo inicial total de R\$ 692,98 (seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20/07/2017, a taxa nominal de juros de 9,66% ao ano, e taxa efetiva de 10,10% ao ano, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), foi apresentado e arquivado, no ato do registro do contrato a Guia de ITBI nº 22916/2017, tendo como inscrição do IPTU nº 5099, tudo nos termos do contrato supra citado. Solonópole/Ce, 26 de Junho de 2017. (a) Jane Félix de Andrade – Escrevente Autorizada.//

AV. 04/2.300 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado através de intimação, certidão e certidão de mora e por requerimento datado de 21/10/2019, prenotado neste Cartório Imobiliário sob o nº 5783, em 07/11/2019, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, Cidade de Deus, Osasco/SP, por seus procuradores: ALINE PORTO LIMA CAMPOS, brasileira, casado, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 29.080; BARBARA DOS SANTOS CAVALCANTE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 28.121; CARLOS ALBERTO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 34.833-B; JADER DE CARVALHO NOGUEIRA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 34.274; JAN IGOR LOBO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 30.313; JUAREZ FIGUEREDO MARTINS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 35.750; MONIQUE DA SILVA FERREIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 33.160; NARA NAYANE FERNANDES MOURA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 26.816; RAPHAEL QUEIROZ DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 32.699; PEDRO ARAÚJO FÉLIX PORTELA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 35.768; PRISCYLLA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 36.255; SARA AMANDA MAGALHÃES ANDRADE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 27.512; JUSSARA DE MELO MAFRA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 14.656 e CRISTIANE ARAÚJO FIDELIS NÓBREGA, brasileira, advogada, inscrito na OAB/PB sob o nº 19.721, estes com endereço profissional à Avenida Desembargador Moreira, 760, 6º andar, Aldeota – Fortaleza/Ce, CEP 60170-000, considerando e declarando a não purgação da mora pela fiduciante ANA CÉLIA SANTIAGO DE LIMA, CPF 002.694.053-15, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 140.000,00, de acordo com o ITBI apresentado e arquivado, inscrito no IPTU nº 5099, e sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Solonópole/Ce, 07 de novembro de 2019. (a) Jane Félix de Andrade – Escrevente Autorizada.//

AV. 05/2.300 – OCORRÊNCIA DE LEILÕES NEGATIVOS, QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DA DÍVIDA – Procede-se esta averbação de acordo com o Requerimento datado de 17 de janeiro de 2020, assinado por Juliana Ribeiro Dias – CPF: 297.822.278-62 e Bruno Henrique de Nicola Ferreira dos Santos - CPF: 372.705.478-66, com firmas devidamente reconhecidas,

representantes do BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06029-900, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 60.746.948/0001-12, para constar a ocorrência de leilões negativos, bem como a quitação e extinção da dívida, em cumprimento ao artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, conforme faz prova o termo quitação, atas de 1º e 2º leilões e editais de publicações. Solonópolis/Ce, 17 de fevereiro de 2020. (a) Jane Félix de Andrade – Escrevente Autorizada. “*Confere com original*”. Eu,  Escrevente Autorizada, o digitei e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Solonópolis/Ce, 17 de fevereiro de 2020.


Jane Félix de Andrade
Escrevente Autorizada
CPF 006.442.153-80



TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE	
Provimento 08/2014	
Emolumentos	R\$ 205,95
FERMOJU	R\$ 18,90
ISS	R\$ 11,63
FAADEP	R\$ 11,63
FERC	R\$ 16,20
FRMMP	R\$ 11,63
SELO	AAA714178-C8R9

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Em Branco